

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

- Este Projeto Termo de Referência tem por objeto contratação de empresa especializada em engenharia para **Construção de Ponte 01 no bairro Santa Ana do Município de Buenos Aires PE.**

2 - JUSTIFICATIVA:

O canal de do Bairro de Santa Ana, apresenta um grande volume de água, as passagens molhadas retem este volume com risco de enchentes, com a construção de Pontes este escoamento das águas e amenizado pela área disponível para escoamento das águas.

3 - :MEMORIAL DESCRITIVO:

Descrição dos serviços

- **SERVIÇOS PRELIMINARES**
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.

FUNDAÇÕES

EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA EXECUTAR AS FUNDAÇÕES PARA APOIO DAS VIGAS DA PONTE.

CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME , PARA EXECUÇÃO DAS FUNDAÇÕES.

CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/202

VIGAS PRE-MOLDDAS COM 10,00x0,80x0,40m

PLACAS COM 2,00x0,50x0,06m

GUARDA CORPO DNIT 1,92m

2



CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA



MONTAGEM PRE-MOLDADO

CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022

ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZAND K O AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.
AF_06/2022

Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação

CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016

ILUMINAÇÃO

POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, FLANGEADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM

LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

CHUMBADOR DE ACO GALVANIZADO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA

ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

- 4 – EQUIPE TÉCNICA DA CONTRATADA:

A CONTRATADA deverá indicar, mediante comunicação por escrito à FISCALIZAÇÃO, o nome do engenheiro responsável pelo andamento dos serviços. Deverá estar no pleno uso de suas atribuições profissionais, conforme registro ou visto no CREA.

Se o responsável técnico ou qualquer integrante da equipe técnica da CONTRATADA não corresponder às exigências para a adequada condução dos trabalhos, poderá a FISCALIZAÇÃO exigir da CONTRATADA a sua imediata



CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA



substituição, no interesse do serviço, sem que essa iniciativa implique em modificações contratuais.

5 – MEDIDAS DE SEGURANÇA

A execução do serviço de engenharia deverá ser realizada com a adoção de todas as medidas necessárias e indispensáveis relativas à proteção dos trabalhadores e de pessoas ligadas à atividade da CONTRATADA, observadas as leis em vigor, especialmente a Lei n. ° 6.514, Portaria n. ° 3.214 e suas alterações.

O CONTRATANTE não assumirá responsabilidades por acidentes que porventura ocorram no local da obra e nem atuará como mediador em conflitos que deles resultem.

6 – CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Será de responsabilidade da CONTRATADA o pagamento de taxas, licenças, emolumentos da obra, Anotações de Responsabilidade Técnica, etc., cujos comprovantes de pagamentos, originais ou cópias, permanecerão à disposição da FISCALIZAÇÃO.

A obra deverá ser locada rigorosamente de acordo com o Termo de Referência, sendo a CONTRATADA responsável exclusiva por quaisquer erros.

7– HABILITAÇÃO

A habilitação se processará mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito à HABILITAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E REGULARIDADE FISCAL.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Cédula de identidade e registro comercial, no caso de empresário individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores;
- Inscrição do contrato social no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, com indicação das pessoas naturais incumbidas da administração da sociedade, seus poderes e atribuições;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Certificado atualizado de Registro junto ao CREA da Empresa.
- A comprovação do vínculo empregatício dos profissionais dar-se-á mediante apresentação das cópias autenticadas das carteiras de trabalho e previdência social, cópia do contrato de prestação de serviço ou outro(s) documento(s) legalmente admitido(s);
- Declaração subscrita por quem detém o poder de gerência e pelo seu responsável técnico devidamente comprovado, que a licitante tomou conhecimento de todas as informações, e que possui pleno e total conhecimento das características das áreas territoriais do Município Buenos Aires, respectivos bairros e dimensões territoriais, se submetendo integralmente às condições estabelecidas neste termo de referência.
- Apresentação de acervo técnico pela empresa de obra semelhante.

8- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA deverá adotar as medidas de segurança necessárias ao bom andamento dos serviços, tais como:

- A CONTRATADA será responsável pela disciplina e atos de seus empregados, excluindo de imediato àqueles que estejam vinculados ao objeto desta licitação, cuja permanência seja prejudicial às normas habituais de boa conduta e conveniência no trabalho, sem que isso venha de qualquer forma, acrescentar ônus adicionais para a Prefeitura Municipal de Buenos Aires.
- A CONTRATADA deverá sempre se reunir, se necessário, com a fiscalização da Prefeitura Municipal de Buenos Aires, para tratar de assuntos pertinentes à prestação de serviços.
- A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Prefeitura Municipal de Buenos Aires, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.
- A CONTRATADA executará o serviço no período de segunda a sexta e no horário de 08:00 as 17:00hs.
- Será obrigatória a adoção de todas as medidas de segurança pela CONTRATADA, em consonância com a Portaria nº 3.214/1978 do Ministério do Trabalho, legislação e normas vigentes sobre segurança, medicina e higiene do trabalho;
- A qualquer tempo A CONTRATADA, depois de ter sido notificada, os funcionários e/ou prepostos poderão ser afastados a critério da fiscalização, em período máximo de 24h, sob pena de paralisação parcial ou total dos serviços;

✓



CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA



9- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A Contratante obriga-se a:

- i. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- ii. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- iii. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- iv. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- v. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma estabelecido neste termo de referência e no contrato;
- vi. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10 – PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo total para execução dos serviços será de 60 dias contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

- Só será expedida a Ordem de Serviço quando:

- ✓ A Contratada entregar a Contratante a Anotações de Responsabilidade Técnica – ART, conforme reza o art. 3º da Resolução nº 425/98 do CONFEA: “Nenhuma obra/serviço poderá ter início sem a competente Anotação de Responsabilidade”;

Deve-se considerar que:

1. A medição dar-se, a cada 15 dias, período em que também serão emitidos os Boletins de Medição, pela Fiscalização da Secretaria de Obras de Buenos Aires.
2. O Boletim de Medição e a sua respectiva Memória de Cálculo deverão ser elaboradas pela Fiscalização; Secretaria de Obras de Buenos Aires.
3. Após as mesmas serem atestadas pela Fiscalização em conjunto com a Contratada, a mesma emitirá a respectiva Nota Fiscal, que deverá constar, rigorosamente na sequência abaixo, as informações:



CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA



- Modalidade de Licitação e nº;
- nº do Contrato;
- Objeto;
- nº da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (do Engenheiro pela fiscalização do Objeto).
- nº do Boletim de Medição;
- Período da Medição.

11- REGIME DE EXECUÇÃO

O serviço será executado sob regime de Contrato Empreitada por Preço unitário, tendo como órgão fiscalizador a Secretaria de Obras de Buenos Aires.

Serão desclassificadas as propostas com preços unitários ou totais superiores aos estimados na Planilha Orçamentária.

12- DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Os funcionários da Contratada deverão trabalhar com fardamento.
2. A Administração deverá ser informada antecipadamente de todos os representantes ou prepostos da Contratada que terão qualquer tipo de vinculação com o serviço de engenharia, objetivando manter a qualidade técnica dos serviços a serem executados;

13- ANEXOS:

- PLANILHA ORÇAMENTARIA
- MEMORIA DE CALCULO
- CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO
- COMPOSIÇÕES
- COMPOSIÇÃO DE BDI
- PROJETO EXECUTIVO

Buenos Aires, 19 de abril de 2024.

ADOLPHO DE
SOUZA LEO FARO
NETO:18146791468

Assinado digitalmente por
ADOLPHO DE SOUZA LEO
FARO NETO:18146791468
Data: 2024.06.11 09:48:47 -0300

Adolpho de Souza Leão Faro Neto

Engenheiro Civil – CREA nº 11.716

2

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE 01 SANTA ANA NO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES - PE

SINAPI-DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: DEZEMBRO 2023
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 84,35%(HORA) 46,41%(MÊS)

DATA 13/03/2023

LOCAL: BUENOS AIRES

FORMA DE EXECUÇÃO:

RÉGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

() DIRETA

(X)

INDIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 66 DIAS

BDI 1:

23,54%

BDI 2:

15,28%

ITEM	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)
SERVIÇOS PRELIMINARES								2.296,29
1.0								
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,00	R\$ 309,79	R\$ 382,71	2.296,29
FUNDAÇÕES								11.267,81
2.0								
2.1	96399	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDR M3 AS 123,23 A RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m3	18,00	R\$ 123,23	R\$ 152,24	2.740,29
2.2	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLU M3 CR 547,33 SIVE LANÇAMENTO. AF_05/202	m3	9,00	R\$ 547,33	R\$ 676,17	6.085,54
2.3	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	177,19	R\$ 11,11	R\$ 13,73	2.431,98
SUPERESTRUTURA								99.781,84
3.0								
3.1	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLU M3 CR 547,33 SIVE LANÇAMENTO. AF_05/202	m3	18,00	R\$ 547,33	R\$ 676,17	12.171,09
3.2	001	CPU	VIGAS PRE-MOLDADAS COM 10,00x0,80x0,40m	un	3,00	R\$ 10.227,30	R\$ 12.634,80	37.904,41
3.3	002	CPU	PLACAS COM 2,00x0,50x0,06m	un	38,00	R\$ 243,29	R\$ 300,56	11.421,20
3.4	003	CPU	GUARDA CORPO DNIT 1,92m	un	10,00	R\$ 312,84	R\$ 386,48	3.864,85
3.5	004	CPU	MONTAGEM PRE-MOLDADO	un	1,00	R\$ 15.090,29	R\$ 18.842,54	18.842,54
3.6	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	kg	279,50	R\$ 10,74	R\$ 13,27	3.708,46
3.7	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZAND K O AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	279,50	R\$ 12,09	R\$ 14,94	4.174,61
3.8	92921	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	184,96	R\$ 11,11	R\$ 13,73	2.264,12
3.9	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:1,2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRUTA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m3	9,20	R\$ 495,40	R\$ 612,02	5.630,56
							TOTAL	R\$ 113.335,94

Adolpho de Souza Leão Faro Neto
Engº Civil Crea 11716 D -PE
RESPONSÁVEL TÉCNICO

✓



CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE 01 SANTA ANA NO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES - PE
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	30 DIAS	60 DIAS
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.296,29	2,03%	R\$ 2.296,29 100,00%	
2.0	FUNDAÇÕES	11.257,81	9,93%	R\$ 11.257,81 100,00%	
3.0	SUPERESTRUTURA	99.781,84	88,04%	R\$ 29.934,55 30,00%	R\$ 69.847,29 70,00%
TOTAL		113.335,94		43.488,65	69.847,29
TOTAL ACUMULADO				43.488,65	113.335,94

Adolpho da Serrão Lalo Faro Neto
Eng.º Civil Crea 11716 D - PE
RESPONSÁVEL TÉCNICO



CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA




MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE 01 SANTA ANA NO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES - PE

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM		L	C	H	QTDE	FATOR	TOTAL	UND
1.0	SERVIÇOS PRELIMINRES		3,00		2,00		6,00	m²
1.1		L	C	H	QTDE	FATOR	TOTAL	UND
2.0	FUNDAÇÕES							
2.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDR M3 AS 123,23 A RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	1,00	9,00	1,00	2,00		18,00	m²
2.2	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLU M3 CR 547,33 SIVE LANÇAMENTO. AF 05/202	1,00	9,00	1,00	2,00		9,00	m³
2.3	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação		184,00			0,96	177,19	kg
3.0	SUPERESTRUTURA							
3.1	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLU M3 CR 547,33 SIVE LANÇAMENTO. AF 05/202	0,60	9,00	1,00	2,00		10,80	
		0,40	9,00	1,00	2,00		7,20	kg
					3,00		3,00	un
3.2	VIGAS PRE-MOLDADAS COM 10,00x0,80x0,40m				38,00		38,00	un
3.3	PLACAS COM 2,00x0,50x0,06m				10,00		10,00	un
3.4	GUARDA CORPO DNIT 1,92m				1,00		1,00	un
3.5	MONTAGEM PRE-MOLDADO							
3.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022		453,00			0,62	279,50	kg
3.7	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZAND K O AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022		453,00			0,62	279,50	kg
3.8	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação		171,30			0,96	164,96	kg
3.9	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	0,40	5,00	0,80	2,00		3,20	
		5,00	10,00	0,12			6,00	
							9,20	m³
	TOTAL							


 Adolpho de Souza Leão Faro Neto
 Engº Civil Crea 11716 D -PE
 RESPONSÁVEL TÉCNICO





CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE 01 SANTA ANA NO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES - PE


COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	NÃO DESONER.
Composição	001	VIGAS PRE-MOLDDAS COM 10,00x0,80x0,40m	M³		10.227,30
SINAPI	92923	Aço CA50 20mm		1149	4.699,41
SINAPI	92922	Aço CA50 16mm		120	434,00
SINAPI	92921	Aço CA50 12,5mm		74	274,05
SINAPI	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016		3,2	1.585,28
SINAPI	92266	FORMA		16	2.534,56
MERCADO		TRANSPORTE			700,00
Composição	002	PLACAS COM 2,00x0,50x0,06m	M2		243,29
SINAPI	92917	AÇO CA 50 8.0mm		6,5	87,95
SINAPI	92916	AÇO CA 60 6.3mm		3,1	43,90
SINAPI	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016		0,06	29,72
SINAPI	92266	FORMA		0,3	47,52
MERCADO		TRANSPORTE		0,038	34,20
Composição	003	GUARDA CORPO DNIT 1,92m	M2		312,84
SINAPI	92917	AÇO CA 50 8.0mm		11,7	158,30
SINAPI	92916	AÇO CA 60 6.3mm		3,7	52,39
SINAPI	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016		0,0456	20,95

15.2

SINAPI MERCADO	92266	FORMA TRANSPORTE			0,4 0,02	63,20 18,00
Composição	004	MONTAGEM PRE-MOLDADO	H			15.090,29
SINAPI	93285	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACI H AS 155,57 DADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016			97	15.090,29

2


 Adolpho de Souza Leão Faro Neto
 Engº Civil Crea 11716 D -PE
 RESPONSÁVEL TÉCNICO



COMPOSIÇÃO DE BDI 1

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE 01 LOTEAMENTO SANATA ANANO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

LOCAL: BUENOS AIRES - PE


TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS

ITENS	% ADOTADO
Administração Central (AC)	4,000%
Seguro e Garantia (S) / (G)	0,800%
Risco (R)	1,270%
Despesas Financeiras (DF)	1,230%
Lucro (L)	7,400%
PIS + COFINS + ISS = 0,65% + 3,0% + 3,0%	6,650%

No item impostos (I) não foi considerado o acréscimo de 4,5% (CPRB), pois utilizou-se a base de preços não

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI	23,540%
------------	----------------


 Adolpho de Souza Leão Faro Neto
 Eng^o Civil Cre 11716 D PE

2



COMPOSIÇÃO DE BDI 2

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE 01 LOTEAMENTO SANATA ANANO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

LOCAL: BUENOS AIRES - PE


TIPO DE OBRA: Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

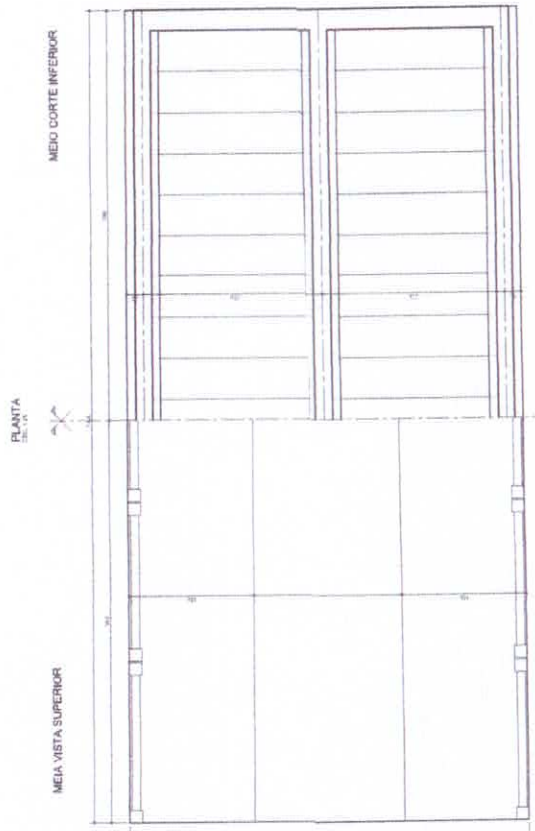
ITENS	% ADOTADO
Administração Central (AC)	3,450%
Seguro e Garantia (S) / (G)	0,480%
Risco (R)	0,850%
Despesas Financeiras (DF)	0,850%
Lucro (L)	5,110%
PIS + COFINS + ISS + CPRB = 0,65% + 3,0% + 0,0% + 0,0%	3,650%

No item impostos (I) **não** foi considerado o acréscimo de 4,5% (CPRB), pois utilizou-se a base de preços **não**

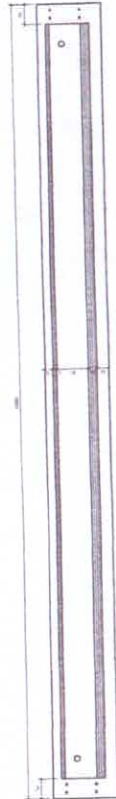
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI	15,280%
------------	----------------


 Adolpho de Souza Leão Faro Neto
 Eng^o Civil Cre 11716 D PE



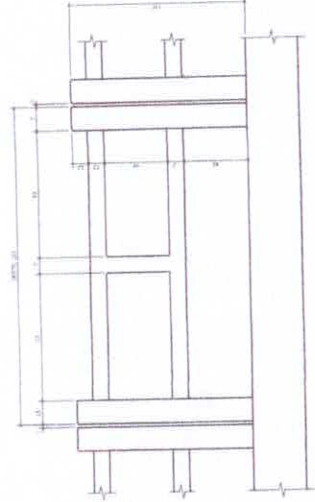
CORTE LONGITUDINAL



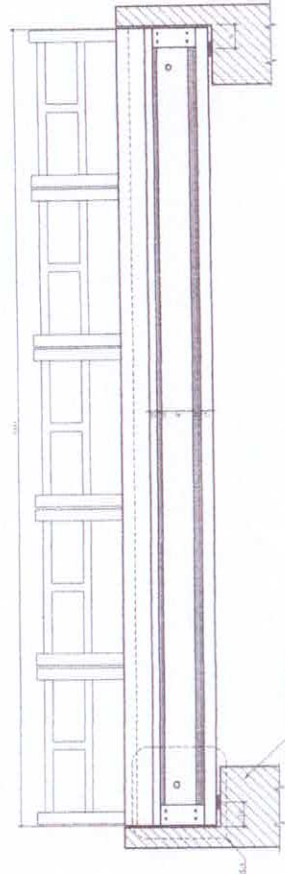
PRÉ-ALIAS (S74)



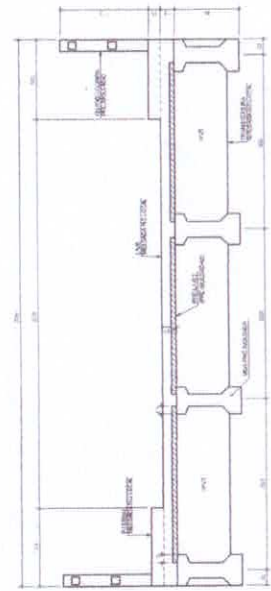
DETALHE DO GUARDA-CORPO



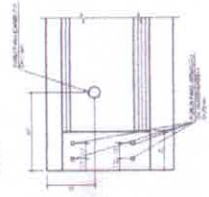
VISTA LONGITUDINAL



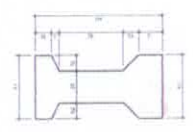
SEÇÃO TRANSVERSAL



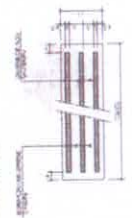
DETALHE I



SEÇÃO DA VISTA PRÉ-ALMIDADA



DETALHE DOS APARELHOS DE APOIO (R4)



CXC
CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
PROJETO DE PÓS-OBRA (NBR)
FORMAS E DETALHES

01/04

REVISÃO: 01/04
Arquiteto Responsável por:
ADOLFO DE
SOUZA LEÃO FARO
NETO: 1.181.679.1488
Insc. 202.042.232.012-0/000

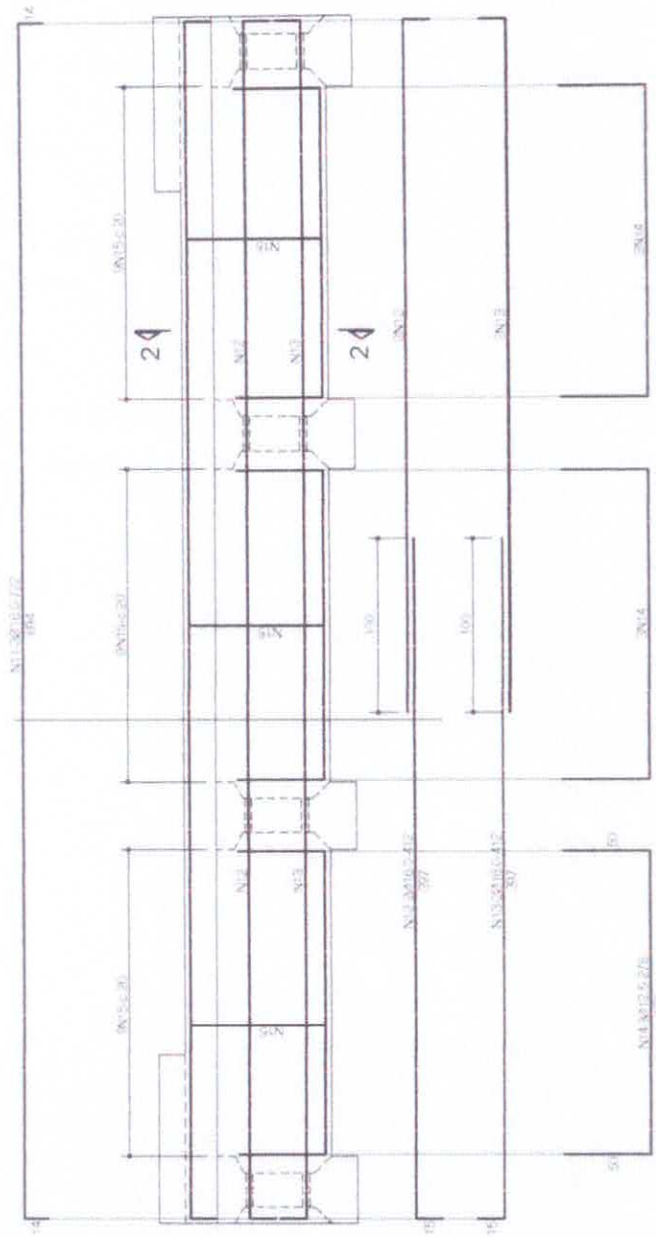
MODELO DE SOGA (LEÃO FARO) RETO
ENQ. CIVIL - ORÇ. 1718.076

PREFEITURA MUNICIPAL DE BICOS DE ARROZ
CNPJ: 11.124.111/0001-17

16

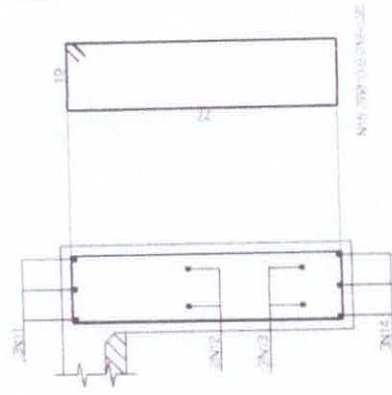
ARMAÇÃO DAS TRANSVERSINAS (2x)

ESC 1/25



CORTE 2-2

ESC 1/12,5



C&C
 CONCRETAGEM E INSTALAÇÃO DE BARRAS S/A
 PROJETO DE BARRAS E TPB
 EXECUÇÃO DE BARRAS E INSTALAÇÃO DE TPB
 04/04

MEMO TÉCNICO
 ASSINADO POR:
 ADOLFO JO FABO
 NETO 31.81.6791.688
 Data: 2024.04.24 às 14:00h

ASSINADO POR:
 PAULO CARLOS DE ALMEIDA
 Data: 2024.04.24 às 17:10h

PROJETO DE BARRAS E TPB
 2024.04.24 às 14:00h



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20241126843

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

ADOLPHO DE SOUZA LEÃO FARO NETO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1804276804**
Registro: **PE011716 PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES- PE**
PRAÇA Antônio Gomes de Araújo Pereira
Complemento:
Cidade: **BUENOS AIRES**

Bairro: **Centro**
UF: **PE**

CPF/CNPJ: **10.165.165/0001-77**
Nº: **09**
CEP: **55845000**

Contrato: **Não especificado**
Valor: **R\$ 0,00**
Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em: **23/04/2024**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS SANTA NA

Complemento:
Cidade: **BUENOS AIRES**
Data de Início: **23/04/2024**

Bairro: **SANTA ANA**
UF: **PE**

Nº: **S/N**
CEP: **55845000**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES- PE**

Previsão de término: **30/04/2024** Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **55845-000**

CPF/CNPJ: **10.165.165/0001-77**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES

80 - Projeto > ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES

Quantidade

50,00

50,00

Unidade

m2

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERENTE A ORÇAMENTO E PROJETO ESTRUTURAL DE PONTE EM CONCRETO ARMADO NO BIRRO SANTA ANA MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES - PE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ADOLPHO DE SOUZA LEÃO FARO NETO - CPF: 181.467.914-68

ADOLPHO DE SOUZA LEAO FARO NETO: 18146791468

Assinado digitalmente por ADOLPHO DE SOUZA LEAO FARO NETO: 18146791468
Data: 2024.04.24 23:41:59 -0300

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES- PE - CNPJ: 10.165.165/0001-77

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **23/04/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **8306392427**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 24WZa
Impresso em: 24/04/2024 às 10:45:34 por: ip: 45.186.96.233

